



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.010/2018-PP**

**ATA DA SESSÃO**

Aos 23 (Vinte e três) dias de Fevereiro do ano de 2018, às 09:00hs (Nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Ceará, na sala da comissão, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514 – Centro – CEP: 62.350-000 – Ubajara-CE, composta pelos seguintes membros: Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro, Lívia Almeida Brito, TARCIANA DAGER ROSA COSTA – Membros da Equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento e julgamento dos envelopes de propostas de preços e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.010/2018-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos interessados para retomada da sessão, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: A M X SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 28.933.522/0001-65, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS, PORTADOR DO CPF Nº 052.207.033-74; S.F. LINHARES SOBRINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 24.164.819/0001-52, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 051.700.273-62; LIDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.640.196/0001-44, REPRESENTADA PELO SR. RENAN MEDEIROS COSTA, PORTADOR DO CPF: 058.304.593-61; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ: 23.078.596/0001-48 REPRESENTADA PELO SRº FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO CPF: 031.453.863-10; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93 REPRESENTADA PELO JULIO ALMEIDA DE ABREU CPF: 069.017.213-31; MARSOL SERVIÇOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 22.577.254/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO GUSTAVO FERREIRA LIMA, PORTADOR DO CPF Nº 033.450.373-60; J.J PRODUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.866.411/0001-20, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 041.652.483-74. As Propostas de preços logo foram lidas e analisadas, estando com suas propostas de preços desclassificadas as empresas: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ: 01.633.600/0001-50; DSR ACESSORIA E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ: 20.676.671/0001-39; ANTONIO DELVIRO LOPES - ME, INSCRITA NO CNPJ: 74.152.059/0001-31; J C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ 23.322.409/0001-20; MANOEL BARROSO DA COSTA, INSCRITA NO CNPJ: 27.781.788/0001-77; F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, INSSCRITO NO CNPJ: 19.608.944/0001-74; PEDRO VASCONCELOS LIRA, INSCRITA NO CNPJ: 28.158.516/0001-88; MAX SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ: 17.527.978/000-09; L. FELIX DE ARAUJO TRANSPORTE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 01.794.045/0001-48; 16.930.244/0001-03; M. DE LOURDES LOPES - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.697.540/0001-20; PRIME CONSTRUTORA LAZIO EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 13.997.118/0001-88; EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 25.310.706/00001-80; DEP - GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.310.706/00001-80; DEP -

Rua Juvêncio Pereira, 514 – Centro – CEP: 62.350-000 – Ubajara-CE.  
CNPJ: 07.735.541/0001-07.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME. INSCRITA NO CNPJ 26.699.727/0001-00; CARNEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, INSCRITA NO CNPJ: 29.093.349/0001-05; P.A PRODUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.730.537/0001-75; DHR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.598.208/0001-19; AGIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.138.252/0001-99; JAIRO ROBERTO CRUZ DE ALMEIDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.186.594/0001-93; J P DE SOUSA NASCIMENTO - ME INSCRITA NO CNPJ 29.089.715/0001-44; CARLOS H. M. CARVALHO LOCAÇÕES - ME INCRITA NO CNPJ: 29.314.357/0001-26; M.ALVES DA FONSECA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.739.288/0001-86; HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 04.011.796/0001-39; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 11.137.380/0001-27; CLAUDIO R. DOS MENDES G.E JORGE - ME, INSCRITA NO CNPJ: 20.915.247/0001-45; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ: 26.443.219/0001-59; SM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME INSCRITA NO CNPJ 69.367.506/0001-30, todas estas empresas não apresentando marca para o veículo/máquina em sua proposta de preços, como sem assinatura na proposta de preços. Estando todas as demais empresas com suas propostas de preços classificadas, assim foram registradas no Quadro de Lances. Ficando a empresa **MIURA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** vencedora dos item 01, onde logo foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, ficando a empresa declarada INABILITADA, por não apresentar: certidão negativa de débito municipal, certidão de falência, registro ou inscrição junto ao CRA; apresentando atestado de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis por meio de cópia sem a devida autenticação; a empresa **S F LINHARES SOBRINHO - ME** ficando vencedora do ITEM 01 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA, por apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal sem Autenticação, FGTS e CNDT fora do prazo de validade, Certidão de Falência fora do prazo de validade como por meio de cópias sem a devida autenticação, não apresentou registro ou inscrição junto ao CRA, não apresentou atestado de capacidade técnica e não apresentou certidão simplificada; a empresa **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME** ficando vencedora do ITEM 01 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, à mesma foi declarada como HABILITADA, por atender a todas as exigências editalícias, fica registrado que foi verificado após abertura do envelope de Habilitação que havia apenas um documento não numerado na ordem dos demais documentos (Certidão de Falência); **G M DA SILVA ROSA\* SERVIÇOS E EVENTOS - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, onde foi contatada que a mesma se encontra INABILITADA, agindo de má fé apresentando apenas Requerimento de Empresário; a empresa **FRANCISCO L. RIPARDO - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA, por não apresentar Certidão Negativa de Débito Estadual, Municipal, Federal, Registro ou Inscrição junto ao CRA, atestado de capacidade técnica, Balanço Patrimonial e apresentar os Documentos de Identificação, alvará de funcionamento; a empresa **LIDER**



**LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por não apresentar Registro ou Inscrição junto ao CRA; a empresa **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por apresentar Certidão do FGTS com endereço no Município de Nova Russas - CE, onde as demais certidões de Contrato Social com endereço na cidade de Fortaleza-CE, sendo tal alteração em Dezembro de 2014; a empresa **A. M. PEREIRA DE SOUSA - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por não apresentar Certidão do FGTS, atestado de capacidade técnica, Registro ou Inscrição junto ao CRA, Balanço Patrimonial, Certidão de Falência, Certidão Simplificada, Declarações Exigidas no Edital e apresentar todos os documentos como Cópia sem a Devida Autenticação; a empresa **E. GONÇALVES DA SILVA FILHO - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por apresentar Requerimento de Empresário, Inscrição Municipal, Certidão Negativa de Débito Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, Certidão de Falência, Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica (CRA) Termo de Abertura de Encerramento do Balanço por meio de cópia sem as devidas autenticações e não apresentando Registro ou Inscrição Junto ao CRA; a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por apresentar Declarações Exigidas em Edital sem estar firmada por proprietário ou responsável; a empresa **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 02 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como HABILITADA por atender todas as exigências editalícias; a empresa **J C CASTRTO - ME** ficando vencedora do ITEM 03 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por ironicamente e afrontando a comissão e demais empresas participantes apresentar apenas Declaração de Cumprimento com os Quesitos de Habilitação e apresentar Várias Folhas em Branco de Papel A4 juntamente com tal Declaração anteriormente citada; a empresa **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 03 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como HABILITADA por atender todas as exigências editalícias; a empresa **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** ficando vencedora do ITEM 04 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por não apresentar Contrato de Prestação de Serviço com Profissional Administrador (CRA); a empresa **D C LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 04 que logo também foi



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por apresentar apenas CNPJ, Balanço Patrimonial, Certidão Simplificada, Certidão de Falência por meio de Cópias sem as Devidas Autenticações, onde fica notório o uso da Má Fé por apresentar apenas estes documentos por meio de várias Copias de cada; a empresa **BMC ECOSERVICE EIRELI - ME** ficando vencedora do ITEM 04 que logo também foi analisada minuciosamente toda a documentação referente os documentos de Habilitação da empresa, a mesma foi declarada como INABILITADA por não apresentar o Contrato de Prestação de Serviços com Profissional Administrador (CRA) e Certidão Simplificada com data anterior a 30 dias da abertura deste certame licitatório não atendendo ao item 8.7.1.5 do edital; a empresa **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME** ficando vencedora do ITEM 04 onde já se encontra HABILITADA, por atender a todas as exigências editalícias; a empresa **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME** vencedora dos ITENS 05, 06, 11, 12 e a empresa **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME** vencedora dos ITENS 07, 08, 09, 10 e 13. Segue em anexo o Mapa com lances ofertados e vencedores. Logo o Pregoeiro informa aos representantes das empresas vencedoras que a proposta readequada deverá ser entregue no setor de licitações desta edilidade no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da lavratura desta ata. Assim o Pregoeiro indaga aos presentes sobre algum questionamento ou intenção contrária mediante a tomada de decisões na sessão, logo estando todos de acordo com as decisões tomadas. A presente ata após lida e achada conforme, foi assinada pela comissão e licitante. Nada mais havendo a ser consignado foi encerrada a sessão. Ubajara, Ceará. 07 de Março de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PREGOEIRO	FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA	<i>Francisco Alysson A.O.</i>
MEMBRO	LÍVIA ALMEIDA BRITO	<i>Livia Almeida Brito</i>
	TARCIANA DAGER ROSA COSTA	<i>Tarciana Dager Rosa Costa</i>

EMPRESAS PRESENTES	
MARSOL SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ:22.577.254/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. BRUNO GUSTAVO FERREIRA LIMA, PORTADOR DO CPF Nº 033.450.373-60	<i>Bruno Lima</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO



*B*

J.J PRODUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.866.411/0001-20, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DO VALE PINTO JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 041.652.483-74	<i>Francisco do Vale Pinto Junior</i>
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 19.007.717/0001-93 REPRESENTADA PELO JULIO ALMEIDA DE ABREU CPF: 069.017.213-31	<i>Julio Almeida de Abreu</i>
CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ: 23.078.596/0001-48 REPRESENTADA PELO SRº FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO FILHO CPF: 031.453.863-10	<i>Marcos Romisly H. Pedigo</i>
S.F.LINHARES SOBRINHO - ME, INSCRITA NO CNPJ: 24.164.819/0001-52, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, PORTADOR DO CPF Nº 051.700.273-62	<i>Francisco Fernandes de O. Santos</i>
A M X SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 28.933.522/0001-65, REPRESENTADA PELO SR.FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO MARTINS, PORTADOR DO CPF Nº 052.207.033-74	<i>Francisco Antonio A. Martins</i>
LÍDER LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, INSCRITA NO CNPJ: 18.640.196/0001-44, REPRESENTADA PELO SR. RENAN MEDEIROS COSTA, PORTADOR DO CPF: 058.304.593-61	<i>Renan Medeiros Costa</i>

*X*  
*A*  
*R*  
*RF*